



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5641/08
PLL Nº 225/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 229 /08 – CECE

Denomina Rua Augusto Belloli o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua G – Rua Orfanotrófio –, localizado no Bairro Teresópolis.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Bernardino Vendruscolo.

O Projeto está corretamente instruído, tendo obtido Parecer pela inexistência de óbice, da CCJ.

A matéria tem mérito.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 28 de novembro de 2008.

de Moraes
**Vereadora Margarete Moraes,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 02/12/08

Sofia Cavedon
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Haroldo de Souza
Vereador Haroldo de Souza

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
FID/SP

Vereador Mauro Zacher